



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

07/10/2014 ATÉ 07/10/2014



INDÍCE

1	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	IMIRANTE.COM	
	2.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	2
	2.2 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	3
	2.3 DECISÕES.....	4
	2.4 UNIDADES ADMINISTRATIVAS	5
	2.5 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	6
3	O IMPARCIAL ONLINE	
	3.1 DECISÕES.....	7
	3.2 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	8
4	SITE 180 GRAUS	
	4.1 JUIZADOS ESPECIAIS.....	9
	4.2 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	10
5	SITE ADVOGADO NEWS	
	5.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	11
	5.2 JUÍZES.....	12
	5.3 SEM ASSUNTO.....	13 14
6	SITE G1	
	6.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	15
7	SITE JORNAL PEQUENO	
	7.1 DECISÕES.....	16
8	SITE O QUARTO PODER	
	8.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	17
	8.2 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	18
9	SITE SUA CIDADE	
	9.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	19
10	SITE TV GUARÁ.COM	
	10.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	20
	10.2 DECISÕES.....	21

Estado deve garantir transporte escolar para adolescentes de Timon

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão determinou que o estado faça a expansão da rede estadual de ensino da comarca de Timon, de forma a albergar todos os cidadãos interessados em estudar. O colegiado determinou, também, o fornecimento de transporte escolar aos alunos com até 18 anos de idade e que residam a mais de três quilômetros das escolas.

A determinação se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE), informando que recebeu denúncias de inúmeros pais residentes no município de Timon, que não estavam conseguindo vagas para seus filhos nas escolas estaduais para o ano letivo de 2013.

Muitos adolescentes teriam ficado fora da sala de aula por terem as vagas negadas ou tiveram indicação para matricularem-se no período noturno como única alternativa, quando deveriam estudar preferencial durante o dia.

Após a decisão do juiz da 4ª Vara de Timon, o estado recorreu pedindo a nulidade da sentença, alegando que o julgamento antecipado do processo não oportunizou o direito de defesa e sustentando a inexistência de provas acerca da negativa de acesso à educação aos alunos.

Para o relator do processo, desembargador Marcelo Carvalho, o julgamento antecipado não feriu o direito de defesa do estado, pois foram oportunizados todos os momentos possíveis para ofertar sua defesa, deixando o mesmo transcorrer os prazos processuais.

Câncer de mama pode atingir 57 mil mulheres no Brasil em 2014 - Imirante.com

BRASÍLIA - Tradicionalmente o mês de outubro entrou para o calendário nacional como o mês de combate ao câncer de mama. Em todo o país, campanhas tomam as ruas dos grandes centros urbanos em diversos tipos de manifestações e recebem adesão de pessoas públicas e anônimas que alertam para o perigo da doença. Para contribuir nessa luta, a Corregedoria da Justiça do Maranhão, também, ajuda a promover a campanha no Estado.

O Outubro Rosa é uma iniciativa que busca despertar a atenção das mulheres para adoção de cuidados preventivos e do diagnóstico precoce do câncer de mama, que é o tipo mais frequente em todo o mundo, correspondendo a 22% do total dos novos casos. Para aderir à campanha, responsáveis por prédios e monumentos instalam iluminação rosa em suas fachadas, mas também é possível apoiar com outras ações, a exemplo da divulgação da campanha e da disseminação de informações sobre a doença.

Exemplo desse apoio foi a união de pessoas com interesse no assunto que resultou na criação o site www.mulherconsciente.com.br. A página tem o apoio do Laboratório Roche e traz informações sobre a doença, as formas de prevenção, os cuidados médicos e a importância do apoio da família. Interessados também podem obter mais conhecimento sobre o câncer de mama no portal do Instituto Nacional do Câncer (Inca) www2.inca.gov.br.

A doença

O câncer de mama, como todo tumor maligno, é caracterizado por um crescimento acelerado, desordenado e agressivo de células, que por consequência de uma mutação adquirem a capacidade de se multiplicar. Na fase mais aguda, o câncer costuma se espalhar para outras partes do corpo, um fenômeno conhecido como metástase.

A doença atinge glândulas mamárias formadas por lobos, que se dividem em estruturas menores chamadas lóbulos e ductos mamários. Há diferentes tipos de câncer de mama e a realização do procedimento médico conhecido como biópsia, permite uma análise patológica do tumor, a qual ajuda a identificar qual é o estágio do câncer.

De acordo com o Inca, a estimativa é de que em 2014 sejam diagnosticados 57.120 novos casos de câncer de mama no Brasil, sendo o tipo da doença que mais mata no país. Informações do Instituto também apontam o diagnóstico tardio como a principal causa do alto índice de mortalidade no Brasil, se comparado com países desenvolvidos.

Apesar de ser uma doença extremamente agressiva, o câncer de mama tem cura. Ainda assim, a principal arma contra é a prevenção, que inclui procedimentos que podem ser realizados em casa ou por meio de exames médicos especializados. Destaca-se que a maioria dos nódulos detectados na mama é benigna e quanto mais cedo eles forem diagnosticados, mais fácil será a cura.

Especialistas ainda garantem que há diversos motivos para manifestação da doença, sendo alguns causados por fatores não modificáveis ou modificáveis. No primeiro caso a origem da doença está relacionada a fatores como idade, menstruação precoce ou tardia, nunca ter engravidado ou ter tido o primeiro filho depois dos 30 anos. Já os fatores modificáveis estão relacionados ao estilo de vida, como sedentarismo, excesso de peso, a ingestão

regular de bebida alcoólica. Em todo caso, as consultas frequentes ao ginecologista devem ser mantidas.

Sintomas

Os sintomas mais comuns do câncer de mama é o aparecimento de um caroço. Nódulos que são indolores, duros e irregulares têm mais chances de ser malignos, mas há tumores que são macios e arredondados. Outros sinais de câncer de mama incluem o inchaço em parte do seio; irritação da pele ou aparecimento de irregularidades, como covinhas ou franzidos, ou que fazem a pele se assemelhar à casca de uma laranja; dor no mamilo; vermelhidão ou descamação do mamilo; saída de secreção; caroço nas axilas. Em qualquer caso, um médico deve ser procurado para que a análise e os exames necessários sejam realizados.

Direitos

A maioria das mulheres no Brasil ainda depende do Sistema Único de Saúde para ter acesso à mamografia - exame realizado nas mamas que possibilita maior precisão no diagnóstico da doença. Com a efetivação da Lei Federal nº 11.664/2008, mulheres a partir dos 40 anos de idade têm garantido o acesso ao exame, antecipando em 10 anos o que recomendava o Ministério da Saúde.

ITZ: mais de 300 casais inscritos para o casamento comunitário

IMPERATRIZ - Mais de 300 casais já se inscreveram para o casamento comunitário que a 2ª Vara da Família de Imperatriz promove no dia 30 de outubro, a partir das 17h, na sede do Centro de Referência e Assistência Social (Cras) do bairro Recanto Universitário.

As inscrições, que terminam no próximo dia 20, podem ser feitas no fórum da Comarca, localizado na rua Rui Barbosa, Centro; no Cras e nos 1º e 2º cartórios da Comarca. A organização espera celebrar o casamento de 500 a 800 casais.

A cerimônia será realizada pelo juiz titular da Vara, Adolfo Pires da Fonseca. O evento tem por objetivo atender, "preferencialmente, pessoas que se declararem pobres na forma da lei e que já convivam em união estável", afirma a portaria. Todos os atos essenciais à realização do casamento são gratuitos, ressalta o documento.

Ainda de acordo com a portaria, o Edital de Proclamas será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão, sem ônus para os noivos. Para isso, a Vara conta com a parceria da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), que deve disponibilizar a estrutura para o evento.

Casamentos Comunitários

Mais de 30 mil casais da capital e das comarcas do interior do Maranhão já foram beneficiados pelo projeto de Casamentos Comunitários, que foi instituído pela Corregedoria Geral do Maranhão. Inaugurado em 1999, o projeto tem por objetivo viabilizar a união de casais carentes sem gastos para os que querem oficializar a união.

Estado deverá garantir transporte para adolescentes de Timon - Imirante.com

Maurício Araya/Imirante.com (Arte)|

TIMON - A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) determinou que o Estado faça a expansão da rede estadual de ensino da comarca de Timon, de forma a albergar todos os cidadãos interessados em estudar. O colegiado determinou, também, o fornecimento de transporte escolar aos alunos com até 18 anos de idade e que residam a mais de três quilômetros das escolas.

A determinação se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP-MA), informando que recebeu denúncias de inúmeros pais residentes no município de Timon, que não estavam conseguindo vagas para seus filhos nas escolas estaduais para o ano letivo de 2013.

Muitos adolescentes teriam ficado fora da sala de aula por terem as vagas negadas ou tiveram indicação para matricularem-se no período noturno como única alternativa, quando deveriam estudar preferencial durante o dia.

Após a decisão do juiz da 4ª Vara de Timon, o Estado recorreu pedindo a nulidade da sentença, alegando que o julgamento antecipado do processo não oportunizou o direito de defesa e sustentando a inexistência de provas acerca da negativa de acesso à educação aos alunos.

Para o relator do processo, desembargador Marcelo Carvalho, o julgamento antecipado não feriu o direito de defesa do Estado, pois foram oportunizados todos os momentos possíveis para ofertar sua defesa, deixando o mesmo transcorrer os prazos processuais.

O magistrado rebateu os argumentos do Estado, demonstrado diversos depoimentos de alunos e pais demonstrando a negativa de vagas nas escolas estaduais e reforçando o dever do Estado em propiciar às crianças e adolescentes o amparo à educação, mediante vagas em escolas públicas e meio de transporte para esse fim.

"O interesse em discussão refere-se ao direito das crianças em ter educação e facilidade de acesso à escola, especialmente aqueles estudantes que vêm de povoados rurais para encontrar educação em escola pública estadual em zona urbana.", ressaltou.

Segundo Marcelo Carvalho, a "educação deve ser um elemento associado a todos os passos para o reconhecimento e promoção dos direitos fundamentais. Por essa única qualidade, ela deve ser objeto de um regime de proteção tão explícito e eficaz quanto aquele atribuído aos valores humanos de primeiro patamar", assinalou o magistrado.

Caso não cumpra a decisão, o Estado terá que pagar multa de R\$ 5 mil a R\$ 20 mil, além de ter outras responsabilidades por improbidade administrativa

TJ-MA funciona em novas instalações no bairro Renascença

SÃO LUÍS - O Centro de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e o Núcleo de Prática Jurídica da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) estão funcionando de forma integrada em novo espaço, na avenida Colares Moreira, no bairro Renascença, em São Luís.

O serviço atende aos interessados em resolver conflitos, judiciais ou não, por meio da negociação, ou necessita de orientações na área jurídica. No local também funciona o escritório escola dos acadêmicos de Direito. O atendimento é gratuito.

Na inauguração do novo espaço, a diretora acadêmica da UNDB, Ceres Murad, destacou a importância da parceria com o TJ-MA e da conciliação como forma de se fazer justiça. "Aqui será um centro onde se pensa e se faz justiça, não apenas litígio", disse Ceres Murad.

O coordenador dos centros de conciliação, juiz Alexandre Abreu, explica que nas unidades é possível resolver conflitos gerados em pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, DPVAT, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças, negociações de débitos fiscais junto ao município de São Luís (IPTU), linhas de empréstimo e outras causas de pequena complexidade. É importante que a parte contrária concorde em negociar.

O agendamento de acordo antecipado nos centros de conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) pode ser feito por telefone, no telejudiciário (0800 707 1581), ou pela internet, no portal do TJ-MA (www.tjma.jus.br)

Ao acessar o site, o interessado deverá preencher formulário com todos os dados necessários à formulação do acordo, como identificação própria e da parte contrária. Automaticamente, é marcada a audiência de conciliação, que será coordenada por um conciliador ou mediador na data agendada.

O coordenador dos centros de conciliação do TJ-MA, juiz Alexandre Abreu, afirma que a solução dos litígios por meio da conciliação é, indiscutivelmente, o melhor caminho. "Isso está sendo comprovado pelos cidadãos, que têm confiado cada vez mais no trabalho realizado pelo Judiciário e pelos centros", ressalta.

Vara da Infância faz inspeções em unidades de internação de menores - Imirante.com

SÃO LUÍS - O juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Luís, José dos Santos Costa, inicia, na tarde desta terça-feira (7), inspeções nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. As primeiras unidades a ser inspecionadas são o Centro da Juventude Alto da Esperança (Alto da Esperança), Centro Canaã (Vinhais), e a unidade de internação provisória em funcionamento no Anil. Na quinta-feira (9), as inspeções ocorrem na unidade provisória para internação feminina que funciona no Monte Castelo, bem como a localizada no bairro do Turu.

Segundo o magistrado, a ideia é verificar, entre outros aspectos, a situação da unidade, o tratamento dado aos assistidos pela mesma e a garantia dos direitos dos adolescentes na unidade.

"São inspeções previstas em determinação legal", explica o juiz José Costa, citando resolução do Conselho Nacional de Justiça que estabelece inspeções bimestrais nas unidades de internação e semiliberdade por parte dos juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a execução das medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei.

As medidas socioeducativas, mais precisamente o acompanhamento dessas medidas, são o tema do calendário de reuniões mensais com os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas). As reuniões, coordenadas pela equipe da Vara, ocorrem nos dias 8 e 10 deste mês.

A Vara da Infância fará, ainda, uma audiência com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e conselheiros tutelares, no próximo dia 14, às 15h, na sala de audiências da Vara (Fórum Desembargador Sarney), quando serão discutidas as medidas protetivas aplicadas pela 2ª Vara da Infância e da Juventude.

No dia 15, uma reunião com os Creas tem por objetivo o planejamento de audiência comunitária que ocorre no dia 30. A ação faz parte do calendário de audiências comunitárias trimestrais realizadas em áreas de maiores índices de registro de adolescentes envolvidos em ato infracional e que "buscam comprometer, conscientizar e envolver famílias e comunidade enquanto partícipes e responsáveis pelos seus adolescentes".

Estado deverá garantir transporte para adolescentes de Timon

O Estado do Maranhão deverá proceder a expansão da rede estadual de ensino da comarca de Timon, de forma a albergar todos os cidadãos interessados em estudar, sob pena de multa de R\$ 5 mil a R\$ 20 mil e de outras responsabilidades por improbidade administrativa, conforme decisão da 2ª Câmara Cível do TJMA. O colegiado determinou também o fornecimento de transporte escolar aos alunos com até 18 anos de idade e que residam a mais de três quilômetros das escolas.

A condenação se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP), informando que recebeu denúncias de inúmeros pais residentes no município de Timon, que não estavam conseguindo vagas para seus filhos nas escolas estaduais para o ano letivo de 2013.

Muitos adolescentes teriam ficado fora da sala de aula por terem as vagas negadas ou tiveram indicação para matricularem-se no período noturno como única alternativa, quando deveriam estudar preferencial durante o dia.

Após a condenação pelo juiz da 4ª Vara de Timon, o Estado recorreu pedindo a nulidade da sentença, alegando que o julgamento antecipado do processo não oportunizou o direito de defesa e sustentando a inexistência de provas acerca da negativa de acesso à educação aos alunos.

Para o relator do processo, desembargador Marcelo Carvalho, o julgamento antecipado não feriu o direito de defesa do Estado, pois foram oportunizados todos os momentos possíveis para ofertar sua defesa, deixando o mesmo transcorrer os prazos processuais.

O magistrado rebateu os argumentos do Estado, demonstrado diversos depoimentos de alunos e pais demonstrando a negativa de vagas nas escolas estaduais e reforçando o dever do Estado em propiciar às crianças e adolescentes o amparo à educação, mediante vagas em escolas públicas e meio de transporte para esse fim.

"O interesse em discussão refere-se ao direito das crianças em ter educação e facilidade de acesso à escola, especialmente aqueles estudantes que vêm de povoados rurais para encontrar educação em escola pública estadual em zona urbana.", ressaltou.

Marcelo Carvalho destacou a indisponibilidade dos direitos subjetivos à educação e à dignidade da pessoa humana, sobre os quais nenhum óbice pode ser capaz de suplantar o dever do Poder Público, devendo predominar sobre outros valores.

"A educação deve ser um elemento associado a todos os passos para o reconhecimento e promoção dos direitos fundamentais. Por essa única qualidade, ela deve ser objeto de um regime de proteção tão explícito e eficaz quanto aquele atribuído aos valores humanos de primeiro patamar", assinalou o magistrado. (Processo:23.0492014)

2ª Vara da Infância e da Juventude inicia inspeções em unidades de internação de menores

O juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Luís, José dos Santos Costa, inicia na tarde desta terça-feira (07), inspeções nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. As primeiras unidades a ser inspecionadas são o Centro da Juventude Alto da Esperança (Alto da Esperança), Centro Canaã (Vinhais), e a unidade de internação provisória em funcionamento no Anil. Na quinta-feira (09), as inspeções acontecem na unidade provisória para internação feminina que funciona no Monte Castelo, bem como a localizada no bairro do Turu.

Segundo o magistrado, a ideia é verificar, entre outros aspectos, a situação da unidade, o tratamento dado aos assistidos pela mesma e a garantia dos direitos dos adolescentes na unidade.

"São inspeções previstas em determinação legal", explica o juiz José Costa, citando resolução do Conselho Nacional de Justiça que estabelece inspeções bimestrais nas unidades de internação e semiliberdade por parte dos juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a execução das medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei.

As medidas socioeducativas, mais precisamente o acompanhamento dessas medidas, são o tema do calendário de reuniões mensais com os Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS. As reuniões, coordenadas pela equipe da Vara, acontecem nos dias 08 e 10 próximos.

A agenda de ações da Vara da Infância contempla ainda audiência com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e conselheiros tutelares, no próximo dia 14, às 15h, na sala de audiências da Vara (Fórum Desembargador Sarney), quando serão discutidas as medidas protetivas aplicadas pela 2ª Vara da Infância e da Juventude.

No dia 15, uma reunião com os CREAS tem por objetivo o planejamento de audiência comunitária que acontece no dia 30. A ação faz parte do calendário de audiências comunitárias trimestrais realizadas em áreas de maiores índices de registro de adolescentes envolvidos em ato infracional e que "buscam comprometer, conscientizar e envolver famílias e comunidade enquanto partícipes e responsáveis pelos seus adolescentes".

Juizado em Codó recebe inscrições de projetos sociais até 17 de outubro

A juíza Gisele Rondon, titular do Juizado Especial Cível e Criminal, continua com a divulgação do edital voltado para a seleção de projetos sociais na comarca. O objetivo é repassar às instituições selecionadas recursos oriundos de prestação pecuniária, suspensão condicional do processo ou transação penal. As entidades que queiram se inscrever, privadas ou públicas, devem comprovar a sua finalidade social. Essas instituições receberão recursos advindos de transação penal, prestação pecuniária e suspensão condicional do processo ou da pena. As inscrições seguem até o dia 17 de outubro.

Para divulgar o edital, a magistrada tem trabalhado junto aos meios de comunicação na comarca, a exemplo das emissoras de televisão.

Juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude inicia inspeções em unidades de internação de menores

O juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Luís, José dos Santos Costa, inicia na tarde desta terça-feira (07), inspeções nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. As primeiras unidades a ser inspecionadas são o Centro da Juventude Alto da Esperança (Alto da Esperança), Centro Canaã (Vinhais), e a unidade de internação provisória em funcionamento no Anil. Na quinta-feira (09), as inspeções acontecem na unidade provisória para internação feminina que funciona no Monte Castelo, bem como a localizada no bairro do Turu.

Segundo o magistrado, a ideia é verificar, entre outros aspectos, a situação da unidade, o tratamento dado aos assistidos pela mesma e a garantia dos direitos dos adolescentes na unidade.

Imperatriz -casamento comunitário já tem mais de 300 casais inscritos

07/10/2014

Mais de 300 casais já se inscreveram para o casamento comunitário que a 2ª Vara da Família de Imperatriz promove no dia 30 de outubro, a partir das 17h, na sede do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS do bairro Recanto Universitário, segundo a diretoria administrativa do fórum da comarca. As inscrições, que terminam no próximo dia 20, podem ser feitas no fórum da comarca (Rua Rui Barbosa, s/n, Centro), no CRAS e nos 1º e 2º cartórios da comarca. As informações constam de portaria assinada pelo juiz titular da Vara, Adolfo Pires da Fonseca Neto, que comanda a cerimônia. Magistrados da comarca devem auxiliar na celebração.

Segundo a portaria, o evento tem por objetivo atender, “preferencialmente, pessoas que se declararem pobres na forma da lei e que já convivam em união estável”. Todos os atos essenciais à realização do casamento são gratuitos, ressalta o documento. Ainda de acordo com a portaria, o Edital de Proclamas será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão, sem ônus para os noivos.

A depender da expectativa do juiz da 2ª Vara da Família, a festa promete. É em meio a bolo confeitado, decoração e toda a estrutura necessária para receber noivos e convidados que o magistrado espera celebrar o casamento de 500 a 800 casais.

Para isso, a Vara conta com a parceria da prefeitura de Imperatriz, através da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES. Nas palavras do juiz, cabe ao órgão disponibilizar a estrutura para o evento.

Casais carentes - Mais de 30 mil casais da capital e das comarcas do interior do Maranhão já foram beneficiados pelo projeto de Casamentos Comunitários instituído pela Corregedoria Geral do Maranhão. Inaugurado em 1999, o projeto tem por objetivo viabilizar a união de casais carentes sem ônus para os nubentes.

Acusado de tentativa de homicídio vai ser julgado em Mirinzal

07/10/2014

O juiz Celso Serafim Júnior, titular de Mirinzal, vai presidir uma sessão do Tribunal do Júri na comarca no próximo dia 22 de outubro. A sessão, marcada para a Câmara de Vereadores, será às 09:00h da manhã, e terá como réu Nickson Charles Moraes Correia. Ele é acusado de ter praticado crime de tentativa de homicídio contra Jader Ribeiro Ferreira.

De acordo com informações da denúncia, a tentativa de homicídio ocorreu em fevereiro de 2010, na sede do município. Sem motivo aparente, ele teria desferido dois golpes de faca em Jader, não ocorrendo o assassinato por razões alheias à sua vontade. Nickson Correia foi preso em abril do mesmo ano. Após desaparecer, ele foi recapturado em setembro de 2011.

Em defesa prévia, o acusado tentou desqualificar o crime para lesão corporal leve e, em outra tentativa, alegou insuficiência de provas. O Ministério Público pugnou pela manutenção da sentença de pronúncia, ou seja, tentativa de homicídio.

Júris na comarca - Na última quarta-feira (1^o) Iogo Lucian Moreira Baeta acusado da morte de José Ribamar Fonseca. Foi considerado culpado e recebeu a pena de 10 anos de reclusão. A sessão ocorreu na Câmara de Vereadores do Município.

De acordo com informações do processo, Iogo Lucian teria assassinado José de Ribamar a golpes de canivete, em junho de 2013. O crime ocorreu durante um arraial na cidade, na praça de eventos de Mirinzal.

Segundo a denúncia, José de Ribamar e um senhor conhecido como Adeilton estavam dormindo em mesas de uma barraca do arraial. De repente, foram surpreendidos pelo acusado armado com um canivete, tendo Adeilton levantado da mesa e corrido. Ribamar, no entanto, não correu, e foi golpeado nas costas e no abdômen.

ESMAM recebe artigos para 9ª edição de revista especializada

07/10/2014

Já começaram os preparativos para a próxima edição do periódico, que leva o selo editorial da escola judicial maranhense. Os interessados em ver seu trabalho publicado nesta revista especializada em ciência jurídica têm até o dia 31 de outubro para apresentar o material – que pode ser artigo, sentença ou acórdão – à Biblioteca da Esmam, organizadora da revista.

A publicação, que fomenta a pesquisa em diversas áreas do Direito, tem inspirado servidores, magistrados e juristas a aprofundar os estudos de temas contemporâneos. Como também destina uma seção para sentenças, estimula os juízes a publicar decisões que demonstram como é desafiador o ofício de aplicar a lei à realidade cotidiana.

Os textos, que passarão por análise do conselho editorial da publicação, deverão ser encaminhados para o e-mail: bibliotecaesmam@tjma.jus.br. No caso dos artigos, há normas editoriais exigidas e que deverão, portanto, ser observadas pelo autor, sob pena do trabalho ser eliminado. Ineditismo, tipo de fonte, número de páginas e normatização técnica segundo a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) são algumas das prescrições a serem obedecidas. Consulte todas as normas editoriais no menu abaixo.

“Os autores devem seguir rigorosamente estas orientações, de modo que sua obra possa integrar a revista. É muito importante nós difundirmos os conhecimentos, dar espaço para os nossos servidores, que na 8ª edição do periódico participaram ativamente, e esperar também a colaboração de nossos magistrados, enviando suas sentenças – textos muito valiosos que podem nos fazer refletir sobre temas atuais e polêmicos que passam pelo Judiciário”, destacou Maria Nery Paiva, secretária-geral da Esmam.

SOBRE A REVISTA DA ESMAM – O periódico especializado em diversas áreas do Direito é editado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão desde 1997. A revista possui ISSN 1809-7375 que consiste no Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas, aceito internacionalmente para individualizar o título de uma publicação seriada, tornando-o único e definitivo.

A revista, consagrada enquanto publicação científica, está dividida em três seções: doutrina, destinada à veiculação de artigos jurídicos; sentenças e acórdãos destinados à veiculação de decisões judiciais dos magistrados.

Câncer de mama pode atingir 57 mil mulheres no Brasil em 2014

07/10/2014

Tradicionalmente o mês de outubro entrou para o calendário nacional como o mês de combate ao câncer de mama. Em todo país, campanhas tomam as ruas dos grandes centros urbanos em diversos tipos de manifestações e recebem adesão de pessoas públicas e anônimas que alertam para o perigo da doença. Para contribuir nessa luta, a Corregedoria da Justiça do Maranhão também ajuda a promover a campanha no Estado.

O Outubro Rosa é uma iniciativa que busca despertar a atenção das mulheres para adoção de cuidados preventivos e do diagnóstico precoce do câncer de mama, que é o tipo mais frequente em todo mundo, correspondendo a 22% do total dos novos casos. Para aderir à campanha, responsáveis por prédios e monumentos instalam iluminação rosa em suas fachadas, mas também é possível apoiar com outras ações, a exemplo da divulgação da campanha e da disseminação de informações sobre a doença.

Exemplo desse apoio foi a união de pessoas com interesse no assunto que resultou na criação o site www.mulherconsciente.com.br. O site tem o apoio do Laboratório Roche e traz informações sobre a doença, as formas de prevenção, os cuidados médicos e a importância do apoio da família. Interessados também podem obter mais conhecimento sobre o câncer de mama no portal do Instituto Nacional do Câncer (Inca) www2.inca.gov.br.

A doença - O câncer de mama, como todo tumor maligno, é caracterizado por um crescimento acelerado, desordenado e agressivo de células, que por consequência de uma mutação adquirem a capacidade de se multiplicar. Na fase mais aguda, o câncer costuma se espalhar para outras partes do corpo, um fenômeno conhecido como metástase.

O câncer de mama recebe este nome porque atinge glândulas mamárias formadas por lobos, que se dividem em estruturas menores chamadas lóbulos e ductos mamários. Há diferentes tipos de câncer de mama e a realização do procedimento médico conhecido como biópsia, permite uma análise patológica do tumor, a qual ajuda a identificar qual é o estágio do câncer.

De acordo com o Inca, a estimativa é de que em 2014 sejam diagnosticados 57.120 novos casos de câncer de mama no Brasil, sendo o tipo da doença que mais mata no país. Informações do Instituto também apontam o diagnóstico tardio como a principal causa do alto índice de mortalidade no Brasil, se comparado com países desenvolvidos.

Apesar de ser uma doença extremamente agressiva, o câncer de mama tem cura. Ainda assim, a principal arma contra é a prevenção, que inclui procedimentos que podem ser realizados em casa ou por meio de exames médicos especializados. Destaca-se que a maioria dos nódulos detectados na mama é benigna e quanto mais cedo eles forem diagnosticados, mais fácil será a cura.

Especialistas ainda garantem que há diversos motivos para manifestação da doença, sendo alguns causados por fatores não modificáveis ou modificáveis. No primeiro caso a origem da doença está relacionada a fatores como

idade, menstruação precoce ou tardia, nunca ter engravidado ou ter tido o primeiro filho depois dos 30 anos. Já os fatores modificáveis estão relacionados ao estilo de vida, como sedentarismo, excesso de peso, a ingestão regular de bebida alcoólica. Em todo caso, as consultas frequentes ao ginecologista devem ser mantidas.

Sintomas - Os sintomas mais comuns do câncer de mama é o aparecimento de um caroço. Nódulos que são indolores, duros e irregulares têm mais chances de ser malignos, mas há tumores que são macios e arredondados. Outros sinais de câncer de mama incluem o inchaço em parte do seio; irritação da pele ou aparecimento de irregularidades, como covinhas ou franzidos, ou que fazem a pele se assemelhar à casca de uma laranja; dor no mamilo; vermelhidão ou descamação do mamilo; saída de secreção; caroço nas axilas. Em qualquer caso, um médico deve ser procurado para que a análise e os exames necessários sejam realizados.

Direitos - A grande maioria das mulheres no Brasil ainda depende do Sistema Único de Saúde para ter acesso à mamografia - exame realizado nas mamas que possibilita maior precisão no diagnóstico da doença. Com a efetivação da Lei Federal nº 11.664/2008, mulheres a partir dos 40 anos de idade têm garantido o acesso ao exame, antecipando em 10 anos o que recomendava o Ministério da Saúde.

Justiça determina reforma do casarão onde morou Aluísio Azevedo

Deteriorada, casa onde Aluísio Azevedo morou pode virar estacionamento (Foto: Douglas Jr/O Estado)

A proprietária do casarão onde morou o escritor maranhense Aluísio de Azevedo, localizado na Rua do Sol, nº 567, no Centro de São Luís, tem 15 dias para fazer obras de escoramento, limpeza e conservação para evitar o desabamento e eliminar o processo de deterioração do imóvel, que é tombado e constitui parte do patrimônio histórico da capital maranhense. A decisão é da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Em caso de descumprimento, ficou estabelecida multa diária de R\$ 1 mil, conforme estabelecido pelo juiz titular da unidade judicial, Douglas de Melo Martins.

Casa onde Aluísio Azevedo morava não tem mais cômodos (Foto: De Jesus/O Estado)

A decisão judicial em caráter liminar é resultado de uma em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado contra a dona do casarão, ingressada em março deste ano. No pedido, o MP se baseia no laudo de vistoria do Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Estado da Cultura.

A vistoria concluiu que a proprietária do casarão realizou demolições e alterações ilegais nas características arquitetônicas do imóvel, descaracterizando o prédio com a construção de laje na parte posterior do terreno, demolição da parte externa, além da retirada de forros e piso de madeira.

A Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís afirma que o imóvel é tombado pelo Estado do Maranhão, por meio do decreto estadual 10.089/1986. Alega que, por conta das alterações feitas no casarão e também pelo risco de perecimento do imóvel, é necessária a imediata realização de obra de contenção e escoramento do prédio.

Postagem feita pelo Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (Foto: Reprodução/Internet)

O caso veio à tona no mês de março, quando uma denúncia de que o casarão poderia se transformar em espaço para estacionamento foi publicada por meio de uma postagem do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM), na página da instituição no Facebook.

Literatura

O maranhense Aluísio Tancredo Belo Gonçalves de Azevedo nasceu em São Luís em 14 de abril de 1857. Foi romancista, contista, cronista, diplomata, caricaturista e jornalista brasileiro, além de bom desenhista e pintor. Aluísio Azevedo é considerado um dos maiores escritores do realismo e naturalismo brasileiro.

Irmão do dramaturgo e jornalista Artur Azevedo, seguiu carreira como diplomata, servindo na Espanha, Inglaterra, Itália, Japão, Paraguai e Argentina. É fundador da cadeira nº 04 da Academia Brasileira de Letras e autor de romances de estética naturalista como 'O mulato' (1881), 'Casa de pensão' (1884), 'O cortiço' (1890) e outros. Morreu em Buenos Aires, em 21 de janeiro de 1913.

saiba mais

** No MA, casa onde morou Aluísio Azevedo pode virar estacionamento*

** Inquérito sobre demolição da casa de Aluísio Azevedo será entregue ao MP*

TJMA determina nomeação de concursados do município de Turilândia

O desembargador Cleones Cunha foi relator do processo (Foto:Ribamar Pinheiro)|

O Decreto Municipal 06/2010, que invalidou concurso público em Turilândia, foi anulado pelos desembargadores em julgamento das Segundas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Seguindo voto do relator do processo, desembargador Cleones Cunha, o colegiado determinou a homologação do concurso público nº01/2010, com a nomeação e posse dos aprovados, além da rescisão gradativa dos contratos temporários que ultrapassarem os limites previstos em lei.

O município de Turilândia tentou anular sentença do Juízo da comarca de Santa Helena, sob a alegação de que teve seu pedido de adiamento da audiência de instrução e julgamento indeferido pela Justiça, mesmo com a justificativa de que o advogado não poderia comparecer ao ato por motivo de doença.

Em recurso interposto junto ao TJMA contra o município de Turilândia, o Ministério Público Estadual (MP) sustentou não ter havido fraude no concurso, apesar das tentativas da própria Administração nesse sentido, quando da realização do certame. O MP salientou também que o representante de 1º Grau daquele órgão acompanhou diretamente todas as etapas do concurso, inclusive a correção das provas.

Com o objetivo de anular sentença do Juízo da comarca de Santa Helena, o Executivo Municipal alegou que teve seu pedido de adiamento da audiência de instrução e julgamento indeferido, mesmo com a justificativa de que o advogado não poderia comparecer por motivo de doença.

Em seu voto, o relator do processo, desembargador Cleones Cunha, considerou impertinente o pedido de anulação do concurso pelo ente municipal. Afirmou que os autos do processo comprovam o acompanhamento do Ministério Público em todas as etapas do certame, desde a publicação do edital até a correção de todas as provas aplicadas.

Quanto à licitação para escolha da empresa, o magistrado assinalou que esta ocorreu dentro da normalidade, sem favorecimento. O quadro de servidores com 80% de pessoal contratado foi ressaltado também pelo desembargador-relator. (Processo nº 0062132012)

Câncer de mama pode atingir 57 mil mulheres no Brasil em 2014

Postado em 7 out 2014

Tradicionalmente o mês de outubro entrou para o calendário nacional como o mês de combate ao câncer de mama. Em todo país, campanhas tomam as ruas dos grandes centros urbanos em diversos tipos de manifestações e recebem adesão de pessoas públicas e anônimas que alertam para o perigo da doença. Para contribuir nessa luta, a Corregedoria da Justiça do Maranhão também ajuda a promover a campanha no Estado.

O Outubro Rosa é uma iniciativa que busca despertar a atenção das mulheres para adoção de cuidados preventivos e do diagnóstico precoce do câncer de mama, que é o tipo mais frequente em todo mundo, correspondendo a 22% do total dos novos casos. Para aderir à campanha, responsáveis por prédios e monumentos instalam iluminação rosa em suas fachadas, mas também é possível apoiar com outras ações, a exemplo da divulgação da campanha e da disseminação de informações sobre a doença.

Exemplo desse apoio foi a união de pessoas com interesse no assunto que resultou na criação o [sitewww.mulherconsciente.com.br](http://www.mulherconsciente.com.br). O site tem o apoio do Laboratório Roche e traz informações sobre a doença, as formas de prevenção, os cuidados médicos e a importância do apoio da família. Interessados também podem obter mais conhecimento sobre o câncer de mama no portal do Instituto Nacional do Câncer (Inca) www2.inca.gov.br.

A doença - O câncer de mama, como todo tumor maligno, é caracterizado por um crescimento acelerado, desordenado e agressivo de células, que por consequência de uma mutação adquirem a capacidade de se multiplicar. Na fase mais aguda, o câncer costuma se espalhar para outras partes do corpo, um fenômeno conhecido como metástase.

A doença atinge glândulas mamárias formadas por lobos, que se dividem em estruturas menores chamadas lóbulos e ductos mamários. Há diferentes tipos de câncer de mama e a realização do procedimento médico conhecido como biópsia, permite uma análise patológica do tumor, a qual ajuda a identificar qual é o estágio do câncer.

De acordo com o Inca, a estimativa é de que em 2014 sejam diagnosticados 57.120 novos casos de câncer de mama no Brasil, sendo o tipo da doença que mais mata no país. Informações do Instituto também apontam o diagnóstico tardio como a principal causa do alto índice de mortalidade no Brasil, se comparado com países desenvolvidos.

Apesar de ser uma doença extremamente agressiva, o câncer de mama tem cura. Ainda assim, a principal arma contra é a prevenção, que inclui procedimentos que podem ser realizados em casa ou por meio de exames médicos especializados. Destaca-se que a maioria dos nódulos detectados na mama é benigna e quanto mais cedo eles forem diagnosticados, mais fácil será a cura.

Especialistas ainda garantem que há diversos motivos para manifestação da doença, sendo alguns causados por fatores não modificáveis ou modificáveis. No primeiro caso a origem da doença está relacionada a fatores como

idade, menstruação precoce ou tardia, nunca ter engravidado ou ter tido o primeiro filho depois dos 30 anos. Já os fatores modificáveis estão relacionados ao estilo de vida, como sedentarismo, excesso de peso, a ingestão regular de bebida alcoólica. Em todo caso, as consultas frequentes ao ginecologista devem ser mantidas.

Sintomas - Os sintomas mais comuns do câncer de mama é o aparecimento de um caroço. Nódulos que são indolores, duros e irregulares têm mais chances de ser malignos, mas há tumores que são macios e arredondados. Outros sinais de câncer de mama incluem o inchaço em parte do seio; irritação da pele ou aparecimento de irregularidades, como covinhas ou franzidos, ou que fazem a pele se assemelhar à casca de uma laranja; dor no mamilo; vermelhidão ou descamação do mamilo; saída de secreção; caroço nas axilas. Em qualquer caso, um médico deve ser procurado para que a análise e os exames necessários sejam realizados.

Direitos - A grande maioria das mulheres no Brasil ainda depende do Sistema Único de Saúde para ter acesso à mamografia - exame realizado nas mamas que possibilita maior precisão no diagnóstico da doença. Com a efetivação da Lei Federal nº 11.664/2008, mulheres a partir dos 40 anos de idade têm garantido o acesso ao exame, antecipando em 10 anos o que recomendava o Ministério da Saúde.

Juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude inicia inspeções em unidades de internação de menores

O juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Luís, José dos Santos Costa, inicia na tarde desta terça-feira (07), inspeções nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. As primeiras unidades a ser inspecionadas são o Centro da Juventude Alto da Esperança (Alto da Esperança), Centro Canaã (Vinhais), e a unidade de internação provisória em funcionamento no Anil. Na quinta-feira (09), as inspeções acontecem na unidade provisória para internação feminina que funciona no Monte Castelo, bem como a localizada no bairro do Turu.

Segundo o magistrado, a ideia é verificar, entre outros aspectos, a situação da unidade, o tratamento dado aos assistidos pela mesma e a garantia dos direitos dos adolescentes na unidade.

“São inspeções previstas em determinação legal”, explica o juiz José Costa, citando resolução do Conselho Nacional de Justiça que estabelece inspeções bimestrais nas unidades de internação e semiliberdade por parte dos juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a execução das medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei.

As medidas socioeducativas, mais precisamente o acompanhamento dessas medidas, são o tema do calendário de reuniões mensais com os Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS. As reuniões, coordenadas pela equipe da Vara, acontecem nos dias 08 e 10 próximos.

A agenda de ações da Vara da Infância contempla ainda audiência com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e conselheiros tutelares, no próximo dia 14, às 15h, na sala de audiências da Vara (Fórum Desembargador Sarney), quando serão discutidas as medidas protetivas aplicadas pela 2ª Vara da Infância e da Juventude.

No dia 15, uma reunião com os CREAS tem por objetivo o planejamento de audiência comunitária que acontece no dia 30. A ação faz parte do calendário de audiências comunitárias trimestrais realizadas em áreas de maiores índices de registro de adolescentes envolvidos em ato infracional e que “buscam comprometer, conscientizar e envolver famílias e comunidade enquanto partícipes e responsáveis pelos seus adolescentes”.

Justiça determina medidas que conserve casarão onde morou Aluísio Azevedo

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís decidiu que a proprietária do casarão onde morou o escritor maranhense Aluísio Azevedo, localizado na Rua do Sol, no centro de São Luís, tem 15 para realizar obras que evite o desabamento e conserve o prédio, que faz parte do patrimônio histórico da capital maranhense. A decisão foi tomada na última quinta-feira (2).

A medida liminar foi pedida pelo Ministério Público diante do grave estado de degradação do prédio, que ameaça ruir a qualquer momento, pondo em risco, além do patrimônio histórico, a segurança das pessoas que moram na vizinhança ou transitam pela Rua do Sol.

Segundo o juiz titular da unidade judicial, Douglas de Melo, caso a medida não seja cumprida, ficou estabelecida multa diária de R\$ 1 mil.

Além das medidas emergenciais para evitar o desmoronamento do casarão, a ação do Ministério Público requer a condenação da proprietária à obrigação de restaurar o imóvel, resgatando todas as características arquitetônicas originais, internas e externas, garantindo a sua estabilidade e segurança física.

Em março deste ano, o caso veio à tona após uma denúncia de que o casarão poderia se transformar em espaço para estacionamento foi publicado na página do Facebook, do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM).

Mais de 300 inscritos em casamento comunitário

Publicado em Maranhão Terça, 07 Outubro 2014 09:51

Mais de 300 inscritos em casamento comunitário

Foto: Divulgação / TJ-MA

Mais de 300 casais já se inscreveram para o casamento comunitário que a 2ª Vara da Família de Imperatriz promove no dia 30 de outubro, a partir das 17h, na sede do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS do bairro Recanto Universitário, segundo a diretoria administrativa do fórum da comarca. As inscrições, que terminam no próximo dia 20, podem ser feitas no fórum da comarca (Rua Rui Barbosa, s/n, Centro), no CRAS e nos 1º e 2º cartórios da comarca. As informações constam de portaria assinada pelo juiz titular da Vara, Adolfo Pires da Fonseca Neto, que comanda a cerimônia. Magistrados da comarca devem auxiliar na celebração.

Segundo a portaria, o evento tem por objetivo atender, “preferencialmente, pessoas que se declararem pobres na forma da lei e que já convivam em união estável”. Todos os atos essenciais à realização do casamento são gratuitos, ressalta o documento. Ainda de acordo com a portaria, o Edital de Proclamas será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão, sem ônus para os noivos.

A depender da expectativa do juiz da 2ª Vara da Família, a festa promete. É em meio a bolo confeitado, decoração e toda a estrutura necessária para receber noivos e convidados que o magistrado espera celebrar o casamento de 500 a 800 casais.

Para isso, a Vara conta com a parceria da prefeitura de Imperatriz, através da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES. Nas palavras do juiz, cabe ao órgão disponibilizar a estrutura para o evento.

Casais carentes

Mais de 30 mil casais da capital e das comarcas do interior do Maranhão já foram beneficiados pelo projeto de Casamentos Comunitários instituído pela Corregedoria Geral do Maranhão. Inaugurado em 1999, o projeto tem por objetivo viabilizar a união de casais carentes sem ônus para os nubentes.

Justiça determina garantia do transporte em Timon

Publicado em Maranhão Terça, 07 Outubro 2014

O Estado do Maranhão deverá proceder a expansão da rede estadual de ensino da comarca de Timon, deforma a albergar todos os cidadãos interessados em estudar, sob pena de multa de R\$ 5 mil a R\$ 20 mil e de outras responsabilidades por improbidade administrativa, conforme decisão da 2ª Câmara Cível do TJMA. O colegiado determinou também o fornecimento de transporte escolar aos alunos com até 18 anos de idade e que residam a mais de três quilômetros das escolas.

A condenação se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP), informando que recebeu denúncias de inúmeros pais residentes no município de Timon, que não estavam conseguindo vagas para seus filhos nas escolas estaduais para o ano letivo de 2013.

Muitos adolescentes teriam ficado fora da sala de aula por terem as vagas negadas ou tiveram indicação para matricularem-se no período noturno como única alternativa, quando deveriam estudar preferencial durante o dia.

Após a condenação pelo juiz da 4ª Vara de Timon, o Estado recorreu pedindo a nulidade da sentença, alegando que o julgamento antecipado do processo não oportunizou o direito de defesa e sustentando a inexistência de provas acerca da negativa de acesso à educação aos alunos.

Para o relator do processo, desembargador Marcelo Carvalho, o julgamento antecipado não feriu o direito de defesa do Estado, pois foram oportunizados todos os momentos possíveis para ofertar sua defesa, deixando o mesmo transcorrer os prazos processuais.

O magistrado rebateu os argumentos do Estado, demonstrado diversos depoimentos de alunos e pais demonstrando a negativa de vagas nas escolas estaduais e reforçando o dever do Estado em propiciar às crianças e adolescentes o amparo à educação, mediante vagas em escolas públicas e meio de transporte para esse fim.

“O interesse em discussão refere-se ao direito das crianças em ter educação e facilidade de acesso à escola, especialmente aqueles estudantes que vêm de povoados rurais para encontrar educação em escola pública estadual em zona urbana.”, ressaltou.

Marcelo Carvalho destacou a indisponibilidade dos direitos subjetivos à educação e à dignidade da pessoa humana, sobre os quais nenhum óbice pode ser capaz de suplantar o dever do Poder Público, devendo predominar sobre outros valores.

“A educação deve ser um elemento associado a todos os passos para o reconhecimento e promoção dos direitos fundamentais. Por essa única qualidade, ela deve ser objeto de um regime de proteção tão explícito e eficaz quanto aquele atribuído aos valores humanos de primeiro patamar”, assinalou o magistrado.

